



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 203, de 07 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 27/2017, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Marilza Souza Fraga dos Santos, Professora, Matrícula M-92/0285-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “D” Nível “8” da Lei 566/2009	_____ R\$ 1.952,39
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____ R\$ 1.073,81
III – Total	_____ R\$ 3.026,20

(três mil vinte e seis reais e vinte centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro retroativo de 01/02/2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal**